



COMUNICADO

O Instituto CONSULPAM informa que, foi firmado um Termo de Ajuste de Conduta - TAC com a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora/SP, relativo aos processos de Concursos Públicos, Editais 001/2020 e 002/2020, no qual se afirmou o direito do reembolso do valor das taxas de inscrições aos candidatos que efetivamente efetuaram o pagamento das mesmas.

Para assegurar o respectivo reembolso, o candidato deverá encaminhar e-mail, entre os dias 01 e o dia 15 de dezembro de 2021, para o endereço: reembolsosaltoconsulpam@gmail.com, com o assunto: DEVOLUÇÃO SALTO DE PIRAPORA. No corpo e anexos do e-mail devem constar os seguintes documentos e informações:

- 1- Nome completo.
- 2- Cópia do RG e CPF.
- 3- Número de inscrição.
- 4- Cargo para o qual se inscreveu.
- 5- Dados bancários (banco, n.º da agência e conta bancária) em o candidato que seja titular.

* Cumpre observar que somente serão aceitas contas bancárias em nome dos titulares das inscrições.

Fortaleza, 26 de novembro 2021.

INSTITUTO CONSULPAM
COORDENAÇÃO GERAL DE CONCURSOS